Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0982/15
PR Nº 017/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 113 /15 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol à Bem Estar Comunicação e Editoração Ltda. – ME.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo em vista que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de julho de 2015.

Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04 - 08 - 2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

/AM/P